

**EDITAL N.º 10/2010 – GS/SEED**

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital n.º 09/2007- GS/SEED, de 27/09/2007, e considerando a decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança n.º 630.560-2, em trâmite perante a 5.<sup>a</sup> CCv, resolve,

**TORNAR PÚBLICA:**

1 A Convocação da candidata **Maria Sueli Pacheco Delazari**, RG n.º 4.504.941-8 - Núcleo Regional da Educação de Maringá, para a realização de Avaliação Médica.

2 A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

2.1 Exames de Auxílio – Diagnóstico:

- a) Hemograma Completo (Laboratorial);
- b) Glicose ou Glicemia – (Laboratorial);
- c) Colesterol Total – (Laboratorial);
- d) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- e) Raio-X do Tórax – PA;
- f) Exame Fonoaudiométrico;
- g) Teste de Visão.

2.2 Laudo de Avaliação Clínica.

3 A candidata deverá comparecer no endereço abaixo relacionado, na data de **18 de janeiro de 2010**, no horário das **13h às 17h30**, para agendamento e realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

**INSAT - Instituto Internacional de Saúde no Trabalho**

Rua XV de Novembro, 1425 – Centro - Curitiba

Fone: (41) 3218-4407

4. O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação da candidata no Concurso.

5. A candidata será considerada apta caso não apresente quaisquer alterações patológicas que a contraindique ao desempenho do cargo/função descrito no Edital Específico.

6. Em caso de inaptidão por determinado período, em qualquer avaliação, a candidata terá sua vaga garantida até que seja convocada, por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

7. Por ocasião de nova avaliação por inaptidão temporária, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

8. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

9. Caberá à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital.

10. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

11. Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na sua eliminação automática do Concurso.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2010.

**Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde**  
**Secretária de Estado da Educação**